



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 70.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.015

BELEM — TERÇA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 1959

DECRETO N. 2.719 DE 3 DE  
FEVEREIRO DE 1959

Fixa os proventos da aposentadoria de Zeferina Vilhena da Silva no cargo de professor de 2.ª entrância, padrão B, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar da Vigia, decretada em 13/1/1959.

O Governador do Estado, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. 3639-58-DP.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam fixados, de acordo com o art. 1.º, da Lei n. 1.538 de 26/7/1958, combinado com os arts. 128 inciso V, 143, 145 e 227 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, em Cr\$ 33.120,00 (trinta e três mil cento e vinte cruzeiros) anuais, os proventos da aposentadoria de Zeferina Vilhena da Silva, no cargo de professor de 2.ª entrância, padrão B, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar da Vigia, correspondente aos vencimentos integrais do cargo, acrescido de 15% referente ao adicional por tempo de serviço.

Art. 2.º Fica a Secretaria de Estado de Finanças, autorizada a pagar 2/3 dos proventos acima atribuídos à funcionária ora aposentada, até que se efetive o registro competente no Tribunal de Contas quando será pago o saldo.

Art. 3.º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de fevereiro de 1959.

Gal. Brig. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid  
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO N. 2.722 DE 3 DE  
FEVEREIRO DE 1959

Fixa os proventos da aposentadoria de Virginia Ferreira de Sousa, extranumerária diarista, equiparada (Servente) do Hospital Juliano Moreira, decretada em 30 de janeiro de 1959.

O Governador do Estado, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. 5068-58-DP.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam fixados, de acordo com o art. 191, § 1.º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 138 inciso V, 143, 145, 227 e 162, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, em Cr\$ 48.384,00 (quarenta e oito mil trezentos e oitenta e quatro cruzeiros) anuais, os proventos da aposentadoria de

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Virginia Ferreira de Sousa, extranumerária diarista, equiparada (Servente) do Hospital Juliano Moreira da Secretaria de Estado de Saúde Pública, correspondente aos vencimentos integrais do cargo, acrescido de 20% referente ao adicional e mais 20% por ter 35 anos de serviço.

Art. 2.º Fica a Secretaria de Estado de Finanças, autorizada a pagar 2/3 dos proventos acima atribuídos à funcionária ora aposentada, até que se efetive o registro competente no Tribunal de Contas quando será pago o saldo.

Art. 3.º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de fevereiro de 1959.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

Antônio Nascimento Araújo  
Resp. pelo exp. da Secretaria de Estado de Saúde Pública

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid  
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO N. 2.860 — DE 6 DE  
ABRIL DE 1959

Transfere, para a Reserva Remunerada, o 3.º sargento do Batalhão de Polícia, da P.M.E., Euclides Brilhante de Oliveira.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I da Constituição Política Estadual e tendo em vista o que consta do Processo n. 0349-59-GE.

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferido para a Reserva Remunerada, o 3.º sargento do Batalhão de Polícia, da P.M.E., Euclides Brilhante de Oliveira, de acordo com a letra b), do art. 325, da Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949, percebendo, nos termos do art. 348, da referida Lei, os proventos de três mil duzentos e quarenta cruzeiros e noventa centavos (Cr\$ 3.240,90) mensais ou sejam trinta e oito mil cento e noventa cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$ 38.890,00) anuais, mais seiscentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 648,20) mensais, ou sejam sete mil setecentos e setenta e oito cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 7.778,40) anuais, correspondentes a 20% de adicionais, perfazendo o total de três mil oitocentos e oitenta e nove cruzeiros e dez centavos Cr\$ 3.890,10) mensais, ou sejam quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e nove cru-

zeiros e vinte centavos ..... (Cr\$ 46.669,20) anuais, entre proventos e adicionais.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de abril de 1959.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

Arnaldo Moraes Filho  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO N. 2.857 — DE 3 DE  
ABRIL DE 1959

Cria um Comissariado de Polícia no lugar "São Joaquim", município do Capim.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e tendo em vista o que consta do Processo n. 0591/59/GE.

DECRETA:

Art. 1.º Fica criado um Comissariado de Polícia no lugar "São Joaquim", município do Capim, com os seguintes limites e respectiva jurisdição: — limita-se com os igarapés Jaboticacá e Catita.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

Arnaldo Moraes Filho  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO N. 2.858 — DE 3 DE  
ABRIL DE 1959

Cria um Comissariado de Polícia no lugar "Berlinda", município de Capim.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e tendo em vista o que consta do Processo n. 0591/59-GE.

DECRETA:

Art. 1.º Fica criado um Comissariado de Polícia no lugar "Berlinda", município de Capim, com os seguintes limites e respectiva jurisdição: — limita-se com os igarapés Jurunas e Pirajauara.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1959.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

Arnaldo Moraes Filho  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO N. 2.859 — DE 3 DE  
ABRIL DE 1959

Cria um Comissariado de Polícia no lugar "Palheta", município de Capim.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que

lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e tendo em vista o que consta do Processo n. 0591/59/GE.

DECRETA:

Art. 1.º Fica criado um Comissariado de Polícia no lugar "Palheta", município de Capim, com os limites e respectiva jurisdição: limita-se com os igarapés Palheta e Jari.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1959.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

Arnaldo Moraes Filho  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

PORTARIA N. 89 — DE 6 DE  
ABRIL DE 1959

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear o Sr. Silas Pastana Pinheiro para exercer a função de Presidente do Conselho Escolar de Anajás.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de abril de 1959.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

PORTARIA N. 90 — DE 6 DE  
ABRIL DE 1959

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear o Sr. Raimundo Almeida Moraes para exercer a função de Secretário do Conselho Escolar do Município de Chaves, ficando dispensado o Sr. Américo Pereira de Barros Furtado, da aludida função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de abril de 1959.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

PORTARIA N. 91 — DE 6 DE  
ABRIL DE 1959

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear o Sr. Cipriano Rodrigues das Chagas para exercer a função de Presidente do Conselho Escolar de Capim, ficando dispensado o Sr. Pascoal Baião da Fonseca da aludida função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de abril de 1959.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**GOVERNADOR DO ESTADO :**  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES  
CARDOSO BARATA

**SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO :**  
JOSE PESSOA DE OLIVEIRA

**SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTICA :**  
Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

**SECRETARIO DE FINANÇAS :**  
Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

**SECRETARIO DE SAUDE PUBLICA :**  
Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH

**SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇAO :**  
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

**SECRETARIO DE EDUCACAO E CULTURA :**  
Dr. JOSE CARDOSO DA CUNHA COIMBRA

**SECRETARIO DE PRODUÇAO :**  
Dr. JOSE MENDES MARTINS

**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ**

RUA DO UNA, 88 — TELEFONE : 6262

Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO  
Diretor

Materia paga será recebida : — Das 8 às 12,30 horas  
diariamente, exceto aos sábados.

**ASSINATURAS**

**CAPITAL : —**

Anual .....	Cr\$ 800,00
Semestral .....	500,00
Número avulso .....	2,00
Número atrasado .....	3,00

**ESTADOS E MUNICIPIOS :**

Anual .....	Cr\$ 1.000,00
Semestral .....	600,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na  
venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5,00, ao ano.

**PUBLICIDADE :**

1 Página de estabilidade, 1 vez . Cr\$ 1.200,00  
1 Página comum, uma vez ..... " 900,00  
Publicidade por mais de 3 vezes até 5 vezes inclusiva,  
10% de abatimento.  
De 6 vezes em diante, 20%, idem.  
Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00.

**EXPEDIENTE**

As repartições Públicas deverão remeter o expediente  
destinado à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto  
aos sábados.  
— As redações pertencentes à matéria redigida, nos  
casos de erros ou omissões deverão ser encaminhadas por escrito,  
à Direção Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, até  
1 hora após a saída dos órgãos oficiais.  
— Os assinantes deverão ser distinguidos e autenticados,  
reservando-se por quem de direito, as respostas e encomendas.  
— A matéria paga será recebida das 8 às 12,00 horas, neste  
I. O., e no posto exterior à rua 15 de Maio, das 8,00 às 14 horas,  
exceto aos sábados.  
— Exceções as para o anterior, que serão sempre assinaladas,  
as assinaturas podem ser tomadas, em qualquer época, por seis  
meses ou um ano.  
— As assinaturas vendidas poderão ser suspensas sem  
custo.  
Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade  
de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressas  
o número do título do registro, o mês e o ano em que caducará.  
A fim de evitar qualquer interrupção de continuidade do recebimento  
das jornais, devem os assinantes providenciarem a respectiva  
renovação, com antecedência mínima de quinze (15) dias.  
— As repartições Públicas dirigem-se às assinaturas  
anuais renovadas até 30 de fevereiro de cada ano e as indicativas,  
em qualquer época, pelos órgãos competentes.  
— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados  
de comprovantes solicitamos aos senhores clientes, quanto à  
sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou  
vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa  
Oficial.  
— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se for-  
nearão aos assinantes que os solicitarem.

**SECRETARIA DE  
ESTADO DO INTERIOR  
E JUSTICA**

**DECRETO DE 30 DE MARÇO  
DE 1959**

O Governador do Estado :  
resolve dispensar Pedro Celesti-  
no de Sousa da função de Comis-  
sário de Polícia na vila Timbeteua,  
Município de Nova Timbeteua.  
Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 30 de março de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE  
MAGALHAES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Arnaldo Moraes Filho  
Secretário de Estado do Interior e  
Justiça

**DECRETO DE 30 DE MARÇO  
DE 1959**

O Governador do Estado :  
resolve dispensar José Batista de  
Oliveira da função de Comissário  
de Polícia em São Francisco, Mu-  
nicípio do Capim.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 30 de março de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE  
MAGALHAES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Arnaldo Moraes Filho  
Secretário de Estado do Interior e  
Justiça

**DECRETO DE 30 DE MARÇO  
DE 1959**

O Governador do Estado :  
resolve dispensar Esmerino Ana-  
cleto de Sousa da função de Co-  
missário de Polícia em Tauarizi-  
nho, Município de Nova Timbeteua.  
Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 30 de março de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE  
MAGALHAES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Arnaldo Moraes Filho  
Secretário de Estado do Interior  
e Justiça

**DECRETO DE 30 DE MARÇO  
DE 1959**

O Governador do Estado :  
resolve tornar sem efeito o ato  
de 10 de novembro de 1958, que  
nomeou de acordo com a Lei n.  
761, de 8 de março de 1954, Euna-  
pio Cardoso para exercer o cargo  
de 2o. Suplente de Juiz em Vi-  
gia, sede da Comarca do mesmo  
nome, em virtude de o mesmo não  
ter assumido o exercício do car-  
go no prazo legal.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 30 de março de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE  
MAGALHAES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Arnaldo Moraes Filho  
Secretário de Estado do Interior  
e Justiça

**DECRETO DE 30 DE MARÇO  
DE 1959**

O Governador do Estado :  
resolve nomear Ramiro Amaral das  
Neves para exercer a função de  
Comissário de Polícia no lugar Ju-  
rujaia, Município de Capim.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 30 de março de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE  
MAGALHAES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Arnaldo Moraes Filho  
Secretário de Estado do Interior  
e Justiça

**DECRETO DE 30 DE MARÇO  
DE 1959**

O Governador do Estado :  
resolve nomear Raimundo Ba-  
tista de Oliveira para exercer a  
função de Comissário de Polícia  
em São Francisco, Município de  
Capim, na vaga de José Batista de  
Oliveira.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 30 de março de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE  
MAGALHAES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Arnaldo Moraes Filho  
Secretário de Estado do Interior e  
Justiça

**DECRETO DE 31 DE MARÇO  
DE 1959**

O Governador do Estado :  
resolve exonerar, "ex-officio",  
de acordo com o art. 75, item II  
da Lei n. 749, de 24 de dezembro  
de 1953, José Maria Moraes, do  
cargo de Adjunto de Promotor Pú-  
blico do Interior, do Quadro Úni-  
co, lotado no Termo Único da Co-  
marca de Bragança.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 31 de março de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE  
MAGALHAES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Arnaldo Moraes Filho  
Secretário de Estado do Interior  
e Justiça

**DECRETO DE 31 DE MARÇO  
DE 1959**

O Governador do Estado :  
resolve exonerar, "ex-officio",  
de acordo com o art. 75, item II  
da Lei n. 749, de 24 de dezembro  
de 1953, Raimundo da Fonseca  
Rebello, do cargo de Adjunto de  
Promotor Público do Interior, do  
Quadro Único, lotado no 1o. Ter-  
mo-Sede da Comarca de Breves.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 31 de março de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE  
MAGALHAES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Arnaldo Moraes Filho  
Secretário de Estado do Interior  
e Justiça

**DECRETO DE 31 DE MARÇO  
DE 1959**

O Governador do Estado :  
resolve nomear, de acordo com  
o art. 12, item VI, alínea b), da  
Lei n. 749 de 24 de dezembro de  
1953, Gerson Alves Guimarães, para  
exercer, interinamente, o cargo  
de Adjunto de Promotor Público  
do Interior, do Quadro Único, lo-  
tado no Termo Único da Comarca  
de Bragança, vago com a exonera-  
ção de José Maria Moraes.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 31 de março de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE  
MAGALHAES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Arnaldo Moraes Filho  
Secretário de Estado do Interior e  
Justiça

**DECRETO DE 31 DE MARÇO  
DE 1959**

O Governador do Estado :  
resolve nomear, de acordo com  
o art. 12, item VI, alínea b), da  
Lei n. 749, de 24 de dezembro de  
1953, João de Deus Nunes, para  
exercer, interinamente, o cargo de  
Adjunto de Promotor Público do  
Interior, do Quadro Único, lotado  
no 1o. Termo-Sede da Comarca  
de Breves, vago com a exoneração  
de Raimundo da Fonseca Rebello.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 31 de março de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE  
MAGALHAES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Arnaldo Moraes Filho  
Secretário de Estado do Interior  
e Justiça

**DECRETO DE 31 DE MARÇO  
DE 1959**

O Governador do Estado :  
resolve nomear, de acordo com  
art. 12, item IV, alínea b), da Lei  
n. 749, de 24 de dezembro de 1953,  
Mário Silva, para exercer, interi-  
namente o cargo de Servente, pa-  
drão E, do Quadro Único, lotado  
na Secretaria de Estado do Inte-  
rior e Justiça, vago com a aposen-

Adoria de José Olímpio Pinto  
Ferreira.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 31 de março de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE  
MAGALHAES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Arnaldo Moraes Filho  
Secretário de Estado do Interior e  
Justiça

**DECRETO DE 31 DE MARÇO  
DE 1959**

O Governador do Estado:  
resolve nomear Pedro de Sousa  
Dantas para exercer, interinamen-  
te o cargo de Escrivão do Registro  
Civil de Nascimento Casamentos e  
Óbitos, na vila de Jubim, distrito  
Judiciário da Comarca de Soure.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 31 de março de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE  
MAGALHAES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Arnaldo Moraes Filho  
Secretário de Estado do Interior e  
Justiça

**DECRETO DE 31 DE MARÇO  
DE 1959**

O Governador do Estado:  
resolve nomear, de acordo com  
o art. 59, da Lei n. 761, de 8  
de março de 1954, Raimundo José  
dos Santos para exercer o cargo  
de 2.º Suplente de Pretor na vila  
de Jobim, distrito judiciário da  
Comarca de Soure.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 31 de março de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE  
MAGALHAES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Arnaldo Moraes Filho  
Secretário de Estado do Interior e  
Justiça

**DECRETO DE 31 DE MARÇO  
DE 1959**

O Governador do Estado:  
resolve nomear, de acordo com  
a Lei n. 761, de 8 de março de  
1954, Pedro Eunapio Palheta Car-  
rioso para exercer o cargo, que se  
acha vago, de 2.º Suplente de  
Juiz em Vigia, sede da Comarca do  
mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 31 de março de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE  
MAGALHAES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Arnaldo Moraes Filho  
Secretário de Estado do Interior e  
Justiça

**DECRETO DE 31 DE MARÇO  
DE 1959**

O Governador do Estado:  
resolve nomear, de acordo com  
o art. 59, da Lei n. 761, de 8 de  
março de 1954, Otacilio da Silva  
Garcia para exercer o cargo de  
1.º Suplente de Pretor na vila de  
Jubim, distrito judiciário da Co-  
marca de Soure.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 31 de março de 1959.  
Gen. Brig. JOAQUIM DE MAGA-  
LHAES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Arnaldo Moraes Filho  
Secretário de Estado do Interior e  
Justiça

**DECRETO DE 31 DE MARÇO  
DE 1959**

O Governador do Estado:  
resolve nomear, de acordo com  
o art. 59, da Lei n. 761, de 8 de  
março de 1954, José de Souza Bas-  
tos para exercer o cargo, que se  
acha vago, de 2.º Suplente de  
Pretor em Capim, sede do Municí-  
pio do mesmo nome, termo judi-  
ciário da Comarca de Guamá.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 31 de março de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE  
MAGALHAES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Arnaldo Moraes Filho  
Secretário de Estado do Interior e  
Justiça

**DECRETO DE 31 DE MARÇO  
DE 1959**

O Governador do Estado:  
resolve nomear Raimundo Manoel  
Barata para exercer a função de  
Comissário de Polícia na vila Ta-  
uarizinho, Município de Nova Tim-  
boteua, na vaga de Esmerino Ana-  
cieto de Sousa.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 31 de março de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE  
MAGALHAES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Arnaldo Moraes Filho  
Secretário de Estado do Interior e  
Justiça

**DECRETO DE 31 DE MARÇO  
DE 1959**

O Governador do Estado:  
resolve nomear Joaquim Soares  
Barbosa para exercer a função de  
Comissário de Polícia na vila Tim-  
boteua, Município de Nova Tim-  
boteua, na vaga de Pedro Celes-  
tino de Sousa.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 31 de março de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE  
MAGALHAES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Arnaldo Moraes Filho  
Secretário de Estado do Interior e  
Justiça

**DECRETO DE 31 DE MARÇO  
DE 1959**

O Governador do Estado:  
resolve nomear Manoel Ribe-  
iro da Silva para exercer a fun-  
ção de Comissário de Polícia na  
vila de Peixe B61, Município de  
Nova Timboteua.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 31 de março de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE  
MAGALHAES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Arnaldo Moraes Filho  
Secretário de Estado do Interior e  
Justiça

**DECRETO DE 2 DE ABRIL  
DE 1959**

O Governador do Estado:  
resolve dispensar Raimundo Bor-  
ges de Oliveira da função de co-  
missário de Polícia em baixo Jam-  
buaçu, Município de Mojú.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 2 de abril de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE  
MAGALHAES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Arnaldo Moraes Filho  
Secretário de Estado do Interior e  
Justiça

**DECRETO DE 2 DE ABRIL  
DE 1959**

O Governador do Estado:  
resolve nomear Agostinho Ro-  
drigues Batista para exercer a  
função de comissário de Polícia em  
baixo Jambuaçu, Município de  
Mojú, na vaga de Raimundo Bor-  
ges de Oliveira.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 2 de abril de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE  
MAGALHAES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Arnaldo Moraes Filho  
Secretário de Estado do Interior e  
Justiça

**DECRETO DE 3 DE ABRIL  
DE 1959**

O Governador do Estado:  
resolve dispensar o 2.º tenente  
da Reserva da Polícia Militar do  
Estado, Francisco de Lima Pi-  
nheiro da função de delegado de  
polícia no Município de Marapa-  
nim.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 3 de abril de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE  
MAGALHAES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Arnaldo Moraes Filho  
Secretário de Estado do Interior e  
Justiça

**DECRETO DE 3 DE ABRIL  
DE 1959**

O Governador do Estado:  
resolve nomear de acordo com  
o art. 59, da Lei n. 761, de 8 de  
março de 1954, Sebastião Clemente  
Monteiro para exercer o cargo,  
que se acha vago, de 2.º Suplente  
de Pretor em Aturiai, distrito ju-  
diciário da Comarca de Bragança.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 3 de abril de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE  
MAGALHAES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Arnaldo Moraes Filho  
Secretário de Estado do Interior e  
Justiça

**DECRETO DE 3 DE ABRIL  
DE 1959**

O Governador do Estado:  
resolve exonerar "ex-offício",  
de acordo com o art. 75, item II,  
da Lei n. 749, de 24 de dezem-  
bro de 1953, Silvino da Silva Pais,  
do cargo de Adjunto de Promotor  
Público do Interior do Quadro  
Único, lotado em Inhangapi, 4.º  
Termo da Comarca de Castanhal,  
que vinha exercendo em substi-  
tuição ao titular efetivo, José Va-  
lentin da Rocha Dias.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 3 de abril de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE  
MAGALHAES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Arnaldo Moraes Filho  
Secretário de Estado do Interior e  
Justiça

**DECRETO DE 3 DE ABRIL  
DE 1959**

O Governador do Estado:  
resolve nomear Manoel Santia-  
go de Oliveira para exercer a fun-  
ção de comissário de polícia no  
lugar "Berlinda", município de  
Capim. (Comissariado criado pelo  
Decreto n. 2.858, de hoje datado.)

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 3 de abril de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE  
MAGALHAES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Arnaldo Moraes Filho  
Secretário de Estado do Interior e  
Justiça

**DECRETO DE 3 DE ABRIL  
DE 1959**

O Governador do Estado:  
resolve nomear Taciano Lopes  
de Oliveira para exercer a função  
de comissário de polícia no lugar  
"São Joaquim", município de Ca-  
pim. (Comissariado criado com o  
Decreto n. 2.857, de hoje datado.)

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 3 de abril de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE  
MAGALHAES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Arnaldo Moraes Filho  
Secretaria de Estado do Interior e  
Justiça

**DECRETO DE 3 DE ABRIL  
DE 1959**

O Governador do Estado:  
resolve dispensar Raimundo No-  
nato Ferreira da função de dele-  
gado de polícia no município de  
Portel.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 3 de abril de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE  
MAGALHAES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Arnaldo Moraes Filho  
Secretaria de Estado do Interior e  
Justiça

**DECRETO DE 3 DE ABRIL  
DE 1959**

O Governador do Estado:  
resolve designar o 2.º tenente  
reformado da Polícia Militar do  
Estado, Gerson de Jesus Palheta  
para exercer a função de delega-  
do de polícia no município de  
Portel, na vaga de Raimundo No-  
nato Ferreira.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 3 de abril de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE  
MAGALHAES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Arnaldo Moraes Filho  
Secretário de Estado do Interior e  
Justiça

**DECRETO DE 3 DE ABRIL  
DE 1959**

O Governador do Estado:  
resolve nomear Petronilo Ribet-  
ro de Souza para exercer a fun-  
ção de comissário de polícia no  
lugar "Palheta", município de  
Capim. (Comissariado criado pelo  
Decreto n. 2.858, de hoje datado.)

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 3 de abril de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE  
MAGALHAES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Arnaldo Moraes Filho  
Secretário de Estado do Interior e  
Justiça

**SECRETARIA DE ES-  
TADO DE FINANÇAS**

**DECRETO DE 24 DE MARÇO  
DE 1959**

O Governador do Estado:  
resolve exonerar, a pedido, de  
acordo com o art. 75, item I, da  
Lei n. 749, de 24 de dezembro de  
1953, Antonio Expedito Chaves de  
Almeida, do cargo de Oficial Ad-  
ministrativo classe M, do Quadro  
Único, lotado no Departamento de  
Receita da Secretaria de Estado  
de Finanças.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 24 de março de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE  
MAGALHAES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Oscar Nicolau da Cunha Lauziã  
Secretário de Estado de Finanças

**DECRETO DE 24 DE MARÇO  
DE 1959**

O Governador do Estado:  
resolve exonerar, a pedido de  
acordo com o art. 75, item I, da  
Lei n. 749, de 24 de dezembro de  
1953, Antonio Expedito Chaves de  
Almeida, do cargo em comissão de  
Diretor do Departamento de Des-  
pesa da Secretaria de Estado de  
Finanças.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 24 de março de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE  
MAGALHAES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Oscar Nicolau da Cunha Lauziã  
Secretário de Estado de Finanças

**DECRETO DE 24 DE MARÇO  
DE 1959**

O Governador do Estado:  
resolve nomear, de acordo com  
o art. 12, item II, da Lei n. 749,  
de 24 de dezembro de 1953, Anto-  
nio Expedito Chaves de Almeida,  
para exercer, efetivamente, o car-  
go de Fiscal de Rendas, padrão  
J, do Quadro Único, lotado no De-  
partamento de Fiscalização e To-  
mada de Contas da Secretaria de  
Estado de Finanças, vago em vir-  
tude de ter sido tornado sem efeito  
a nomeação do Sr. José de Mi-  
randa Castelo Branco para o alu-  
dido cargo.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 24 de março de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE  
MAGALHAES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Oscar Nicolau da Cunha Lauziã  
Secretário de Estado de Finanças

**DECRETO DE 24 DE MARÇO  
DE 1959**

O Governador do Estado:  
resolve nomear, de acordo com  
o art. 12, item III, da Lei n. 749,  
de 24 de dezembro de 1953, Antonio  
Expedito Chaves de Almeida, para  
exercer o cargo em comissão de  
Diretor do Departamento de Des-



G, do Quadro Único, lotada em Grupo Escolar da Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1959**

O Governador do Estado resolve exonerar, ex-officio, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Pompeia Rabelo Mendes, do cargo de professor de 3.ª entrância, padrão G, do Quadro Único, lotada no Grupo Escolar Benjamin Constant.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1959**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Rosa Pombo Brandão, para exercer interinamente o cargo de Servente, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1959**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Nazaré Ferreira dos Reis Souza, para exercer interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1959**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria do Carmo Amaral, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1959.  
Gal. Brig. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1959**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Clair Costa Abade, para exercer, interinamente, o cargo de Diretor, padrão H, do Quadro Único, lotada em Grupo Escolar do Interior.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1959**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item I, da Lei n. 749,

de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria de Pompeia Rabelo Mendes, para exercer, efetivamente, o cargo de "Diretor", padrão J, do Quadro Único, lotada em Grupo Escolar da Capital, vago com o falecimento de Vitória Rodrigues do Carmo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 1959**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Brázilina Tupi de Azevedo, ocupante do cargo de Servente, padrão E, do Quadro Único, lotada no Grupo Escolar Vilhena Alves, 90 dias de licença repouso, a contar de 5 de fevereiro a 6 de maio do ano corrente.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de abril de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 1959**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Aldeci Cardoso Carneira, ocupante do cargo de professor 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, lotada em escola isolada masculina do quilômetro 34, estrada de Rodeagem, município de Maracanã, 60 dias de licença repouso, a partir de 1.º de fevereiro a 1.º de abril do ano corrente.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de abril de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 1959**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ana Rebelo, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, lotada em Grupo Escolar do Interior, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 1.º a 30 de março do ano corrente.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de abril de 1959.  
Gal. Brig. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 1959**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Elizabeth Silva Ferreira, ocupante do cargo de professor de 3.ª entrância, padrão G, do Quadro Único, lotada no Grupo Escolar José Veríssimo, 90 dias de licença repouso, a partir de 25 de março a 23 de junho do ano corrente.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de abril de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 1959**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Morais Rendeiro, ocupante do

cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, lotada na escola isolada mista de Cachoeira, município de São Caetano de Odivelas, 90 dias de licença repouso, a contar de 26 de fevereiro a 26 de maio do ano corrente.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de abril de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 1959**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimunda Veira Mourão, ocupante do cargo de professor de 2.ª entrância, padrão B, do Quadro Único, lotada na escola Reunida de Tenoné, 90 dias de licença repouso, a partir de 18 de fevereiro a 18 de maio do ano corrente.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de abril de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 1959**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Yolanda Cheres da Silva Leão, ocupante do cargo de professor de 2.ª entrância, padrão B, do Quadro Único, lotada na escola isolada mista "Magalhães Barata", no lugar Cachoeira do Arari, 60 dias de licença repouso, a partir de 2 de novembro a 30 de dezembro do ano p.p.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de abril de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1959**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Cecília Dias Barbosa, extranumerária diarista equiparada, lotada no Instituto Lauro Sodré, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 4 de março a 2 de maio do ano corrente.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1959**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Anice Jayme Gomes, ocupante do cargo de professor de 3.ª entrância, padrão G, do Quadro Único, lotada no Grupo Escolar José Veríssimo, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 2 de fevereiro a 8 de março do ano corrente.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1959**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de

24 de dezembro de 1953, a Waldeomarina Olga Malcher, ocupante do cargo de professor de 2.ª entrância, padrão B, do Quadro Único, lotada nas escolas Reunidas "Artur Pôrto", 30 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 6 de fevereiro a 8 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1959**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Pedro Ribeiro de Araújo, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, lotada na escola da Cidade de Abaetetuba, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 12 de fevereiro a 12 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1959**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Ferreira de Nazaré, Servente, equiparada do Instituto Lauro Sodré, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 14 de janeiro a 4 de março do ano corrente.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1959**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Liege Nascimento, ocupante do cargo de professor de 2.ª entrância, padrão C, do Quadro Único, lotada no Grupo Escolar Cornélio de Barros, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 1.º de março a 30 de abril do ano corrente.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1959**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Anice Jayme Gomes, ocupante do cargo de professor de 3.ª entrância, padrão G, do Quadro Único, lotada no Grupo Escolar José Veríssimo, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 2 de fevereiro a 8 de março do ano corrente.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1959**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de

**DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 1959**

O Governador do Estado: rebode exonerar a pedido de acordo com o art. 75, item I da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Filomena Alves Soares, do cargo de professor de 1.ª entrân-

cia padrão A, do Quadro Único. Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1959. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA Governador do Estado. José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura.

**EDITAIS — ADMINISTRATIVOS****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****Notificação**

De ordem do senhor Secretário de Estado de Saúde Pública, notifico pelo presente edital, a Sra. Marina Ferreira de Lemos, ocupante do cargo de Médico Clínico, classe L, do Quadro Único, lotado nos Ambulatórios de Endemias, desta Secretaria de Estado de Saúde Pública, para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastado sem motivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser propostas sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que se não alegue ignorância lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Eunice dos Santos Guimarães, Diretor de Expediente o escrevi e assino.

(a) Eunice dos Santos Guimarães, Diretor de Expediente.

Visto: — Dr. Henry Checralla Kayath, Secretário de Estado de Saúde Pública.

(De 31/3 a 30/4/59)

**SECRETARIA DE ESTADO DE INTERIOR E JUSTIÇA****Departamento Estadual de Segurança Pública****SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

Na forma prevista pelo artigo 205, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente, convido o senhor Altamar de Souza Vale, ocupante efetivo do cargo de Identificador, padrão G, do Quadro Único, lotado no Serviço de Identificação Civil deste Departamento, a reassumir o exercício de suas funções, dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de, findo o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono do emprego mediante processo administrativo, de acordo com o disposto no art. 36, da citada Lei. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios em vigor).

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no órgão oficial do Estado.

Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, em 30 de março de 1959.

(a.) Orlando de Carvalho Pinto, Chefe do S. A.

(G. — 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 14 — 15 — 16 — 17 — 18 — 19 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 — 28 — 29 — 30/4, e 3 — 5 — 6 — 7 — 9/5/1959).

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****2.ª Delegacia Auxiliar**

O Sr. Dr. Wladimir de Souza Pauxis, 2.º Delegado-Auxiliar de Polícia da Capital, presidente da Comissão de Inquérito instalada de conformidade com a Portaria n. 44-S/A, de 27-1-959, em cumprimento ao disposto no § 4.º do art. 199 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios em vigor, pelo presente, cita Altamar de Souza Vale, Identificador do Departamento Estadual de Segurança Pública, para no prazo de oito (8) dias, a partir da publicação deste, comparecer a sala em que funciona a 2.ª Delegacia Auxiliar do referido Departamento, sede da Comissão de Inquérito, a fim de apresentar defesa escrita, dentro de dez (10) dias, no processo administrativo a que responde sob pena de revelia.

Belém, 25 de março de 1959. (a) Dr. Wladimir de Souza Pauxis, 2.º Delegado-Auxiliar — Presidente da Comissão de Inquérito. (G—31/3—1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8/4/59)

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO****Compra de terras**

De ordem do Sr. engenheiro (chefe desta Seção, faço público que por William de Macêdo Ferreira, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 16.ª Comarca; 44.º Termo; 44.º Município e 118.º Distrito-Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela parte de cima, com terras reservadas pelo Governo do Estado na Rodovia-BR. 14, pela frente, com o Igarapé Candirú-Mirim, pelos fundos e parte de baixo, com quem de direito. Mede o lote de terras 6.600 metros de frente por 6.600 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que

funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 22 de março de 1959.

(a) Yolanda Lôbo de Brito. — Pelo Oficial Administrativo. (T — 23.901 — 26/3 e 5, 15/4/59)

**A N Ú N C I O S****BREVES INDUSTRIAL S. A. Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 1959.**

As dez (10) horas da manhã, do dia 31 de março de 1959, na sede da Breves Industrial S. A., sita à praça da República, n. 5, Edifício Piedade, Sala 301, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, compareceram e reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas constantes do Livro de Presença, infra-assinados, representando mais de dois terços do Capital Social, com igual direito de voto. Assumiu a presidência o senhor dr. Octavio Augusto de Bastos Meira, que convidou para secretariá-lo o acionista Armando Rodrigues. Verificando o senhor Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão. Instalada a Assembléia Geral Ordinária, o senhor Presidente explicou o fim da reunião que era o julgamento das Contas da Diretoria relativas ao exercício de 1958; conforme editais publicados no DIARIO OFICIAL do Estado e no jornal "Fôlha do Norte", dos dias 24, 27 e 31 de março do corrente ano e redigidos nos seguintes termos: Breves Industrial S. A. — Assembléia Geral Ordinária — Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 31 de março do corrente ano, às dez horas da manhã, em a nossa sede, sita à Praça da República, n. 5, Edifício Piedade, Sala 301, a fim de julgarem as Contas da Diretoria referentes ao exercício de 1958 e o que ocorrer.

Belém, 24 de março de 1959. — (aa.) José Alves de Sousa Mourão, Renato Malheiros Franco e Marcolino de Carvalho Pinto, diretores. De acordo com a convocação o senhor Presidente mandou ler pelo diretor Renato Malheiros Franco, o relatório da Diretoria e demais documentos que o acompanham, e pelo senhor Carlos Alberto Pimenta da Costa, o parecer do Conselho Fiscal, ambos já publicados pela Imprensa Oficial e jornal "Fôlha do Norte", conforme determina a Lei. Pôsto em discussão esses documentos foram os mesmos aprovados por unanimidade de votos. Posta a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso, o acionista Renato Malheiros Franco propôs que, considerando o alto padrão de

vida que estamos atravessando, fosse o pró-labore da Diretoria elevado de acordo com a lei do imposto de renda, para Cr\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil cruzeiros), mensais, o que foi aprovado pela Assembléia. Nada mais havendo a tratar e como ninguém desejasse fazer uso da palavra, o senhor Presidente mais uma vez suspende a sessão durante o tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual depois de reaberta a sessão foi lida pelo senhor Secretário e achada conforme e assinada pelos mesários e acionistas presentes. Belém, 31 de março de 1959. — (aa.) Octavio Augusto de Bastos Meira — Armando Rodrigues — José Alves de Sousa Mourão — Renato Malheiros Franco — Renato do Régio Malheiros Franco — Marcolino de Carvalho Pinto — Adalberto Cláudio Mourão — Carlos Alberto Pimenta da Costa — Izabel Teixeira de Almeida Mourão — Ondina de Farias e Silva — Maria Augusta Mourão Lacerda — Antonio Carril Rodrigues — Izabel Maria da Costa Mendes — Maria Teixeira da Costa — Orlando Teixeira da Costa — Carlinda da Costa Figueiredo — Noemia da Costa Paredes e Yolanda Sousa de Almeida. (Ext. — 7-4-59)

**B. SOEIRO MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES S. A. (SOMAC)****Assembléia Geral Extraordinária****1.ª Convocação**

Convidam-se os srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 7 de abril corrente, às 8 horas, em sua sede social, à rua 13 de Maio, 188-192, a fim de deliberarem sobre o aumento de capital, criação do cargo de sub-diretor, redução do mandato da diretoria e o que ocorrer.

Belém, 6 de abril de 1959. — Milton Benedito Duarte Soeiro, Diretor Presidente. (Ext. — Dias: 7, 8 e 9-4-59)

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL****(Secção do Pará)**

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o bacharel em Direito Jacemyr Fernandes de Almeida, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à travessa Piedade, 217.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 4 de abril de 1959. — (a.) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1.º Secretário.

(T. — 23947 — 7, 8, 9, 10 e 11-4-59).



(\*) **MARTIN, REPRESENTAÇÕES E COMERCIO S/A "MARCOSA"**  
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas,

De acordo com a Lei e com os nossos Estatutos, vi mos submeter a vosso exame o Balanço do exercício de 1958, assim como a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e competente Parecer do Conselho Fiscal.

Em nossa sede social à rua Gaspar Viana n. 124/126, permanecem à disposição de Vv. Ss., para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,  
A DIRETORIA

**BALANÇO GERAL DO ATIVO E PASSIVO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958**

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>NÃO EXIGÍVEL</b>	
Caixa (Em cofre e Bancos)	23.928.537,80	Capital .....	50.000.000,00
<b>REALIZAVEL</b>		Reserva Legal .....	10.000.000,00
<b>A Curto Prazo</b>		Reservas Estatutárias .....	7.516.385,30
Mercadorias .....	41.824.512,54	Outras Reservas .....	17.474.231,85
Efeitos a Receber .....	24.994.115,90	Fundo para Contas Duvidosas	2.605.783,40
Adiantamento por Mercadorias .....	11.161.370,60	Fundo para Depreciações ..	2.385.786,50
	77.979.999,04		89.982.187,05
<b>A Longo Prazo</b>		<b>EXIGÍVEL</b>	
Devedores Plano Agricola ...	3.305.616,80	<b>A Curto Prazo</b>	
<b>VINCULADO</b>		Efeitos a Pagar .....	19.503.485,10
Ações e Títulos Diversos ....	2.062.800,00	Dividendos a Pagar .....	6.000.000,00
Fundo Lei 1474 .....	2.790.438,50	Lucros suspensos à disposição da Assembléa Geral	10.000.000,00
Cauções e Depósitos .....	112.014,00	Gratificações aos funcionários	1.585.000,00
Depósitos Compulsórios ....	591.011,20		37.088.485,10
	5.556.263,70	<b>A Longo Prazo</b>	
<b>IMOBILIZADO</b>		Efeitos a Pagar .....	237.465,10
Bens Imóveis .....	11.888.383,40	Credores Plano Agricola ....	3.011.205,30
Máquinas e Ferramentas ....	3.874.719,39		3.248.670,40
Móveis e Utensílios .....	2.544.364,12		
Veículos .....	1.241.458,30		
	19.548.925,21		
<b>TOTAL DO ATIVO</b> .....	<b>Cr\$ 130.319.342,55</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b> ....	<b>Cr\$ 130.319.342,55</b>
<b>COMPENSADO</b>		<b>COMPENSADO</b>	
Contas de Compensação ....	59.634.904,40	Contas de Compensação ....	59.634.904,40
<b>TOTAL GERAL</b> .....	<b>Cr\$ 189.954.246,95</b>	<b>TOTAL GERAL</b> .....	<b>Cr\$ 189.954.246,95</b>

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS**

— D E V E —		— H A V E R —	
<b>Despesas</b>		Lucros do Exercício em Rendas Diversas ....	
Gastos Gerais, Percentagens à			48.715.815,01
Diretoria e outros gastos ...	19.287.038,69	Comissões de Representadas .....	13.227.892,60
Impostos, Taxas e Emolumentos	10.893.641,10	Fundo para Contas Duvidosas, reversão do	
Juros e Descontos .....	659.008,20	ano anterior .....	281.299,60
Gratificações aos funcionários	2.013.358,70		
	32.853.046,69		
<b>Abatimentos</b>			
Fundo para Contas Duvidosas	2.605.783,40		
Fundo para Depreciações .....	890.140,10		
Lucros suspensos à disposição da			
Assembléa Geral .....	10.000.000,00		
12.º Dividendo .....	6.000.000,00		
	19.495.923,50		
<b>Fundos de Reservas</b>			
Para Garantia de Dividendos	1.586.513,60		
Para Consolidação do Ativo ...	4.289.523,42		
Para Reserva Legal .....	4.000.000,00		
	9.876.037,02		
	<b>Cr\$ 62.225.007,21</b>		<b>Cr\$ 62.225.007,21</b>

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS EM **SESSENTA E DOIS MILHÕES DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, SETE CRUZEIROS E VINTE E UM CENTAVOS**

(aa) **Mário Sarmanho Martin**      **Mário Silvestre**      **Luiz Octávio Meira Martin**      **Dilermando Guedes Cabral**  
Presidente      Vice-Presidente      Diretor      Diretor  
(a) **José Aguiar Linhares Lima**  
Contador — CRC 536



## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas,

O Conselho Fiscal de Martin, Representações e Comércio S/A. "MARCOSA", cumprindo dispositivo legal da Lei das Sociedades por Ações, vêm informar-vos que, tendo conferido todos os atos da Diretoria na gestão de 1958, tudo encontrou na mais perfeita ordem. Reportando-se ao Relatório e demais peças que o acompanham e, especialmente, à demonstração da Conta de Lucros e Perdas, que bem demonstra o resultado das operações da Matriz e Filial da Marcosa no Ceará, congratula-se com a Diretoria e demais Acionistas pelo resultado obtido, esperando que a digna Assembléia aprove o seu relatório e demais atos de sua gestão.

Belém, 28 de março de 1959.

(aa) Antônio José Cerqueira Dantas  
Exedito Lobato Fernandez  
Lourival Pinheiro Ferreira

(Ext. — Dia — 7|4|59)

(\*) Reproduzido por ter saído com incorreções no D.O. de 4|4|59.

PORTUENSE, FERRAGENS S/A	COOPERATIVA CENTRAL DOS PLANTADORES DE PIMENTA DO REINO DO ESTADO DO PARÁ ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA	ERICHSEN S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
<p><b>Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária — Convocação</b></p>	<p><b>3.ª Convocação</b></p>	<p><b>Convocação de Assembléia Geral Ordinária</b></p>	<p><b>Aforamento de terras</b></p>
<p>Pelo presente, convidamos os Srs. Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 10 do mês corrente, sendo a primeira às 14,00 horas e a segunda às 15,00 horas, em nossa sede social à Rua Conselheiro João Alfredo ns. 50 52, cujos fins são:</p>	<p>De acôrdo com os artigos 26 e 27, letras A, B e C, dos nossos Estatutos, convoco os senhores associados, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em nossa sede social, à Rua Dr. Malcher, n. 53, no dia 8 do corrente, às 15 horas, a fim de serem tratados os seguintes assuntos:</p>	<p>A fim de tomarem conhecimento dos atos da Diretoria e sua prestação de contas referentes ao exercício de 1958, ficam convidados os acionistas desta Sociedade Anônima a comparecerem à sede social, à Rua 13 de Maio, n. 244, nesta capital, às 18 horas do dia 28 do corrente.</p>	<p>O Sr. Eng. Cândido José de Araujo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.</p>
<p>Na primeira: — Apresentação pela Diretoria do seu Relatório referente ao exercício próximo passado, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e do Presidente da Assembléia Geral.</p>	<p>I — deliberarem sobre as contas e relatórios do Conselho de Administração e parecer do Conselho Fiscal sobre essas contas.</p>	<p>Belém, 2 de abril de 1959 A DIRETORIA.</p>	<p>Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que havendo a Sra. Maria José Castro, brasileira, viúva, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Passagem Liberal, Vileta, Duque de Caxias e Visconde de Inhaúma, de onde dista 95,00m.</p>
<p>Na segunda: — Reforma dos Estatutos, Aumento do Capital Social e mais o que ocorrer.</p>	<p>II — eleição de cargos vagos no Conselho de Administração.</p>	<p>(Ext. — 4, 7 e 8 4 59)</p>	<p>Dimensões: Frente — 11,00m. Fundos — 30,00m. Área — 330,00m<sup>2</sup>.</p>
<p>Pará-Belém, 10. de abril de 1959.</p>	<p>III — eleição do Conselho Fiscal.</p>	<p><b>HOTEL SUIÇO S/A</b></p>	<p>Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado com três barracas.</p>
<p>Portuense, Ferragens S/A. — (a) Abílio Augusto Velho, presidente.</p>	<p>IV — aprovação do Regimento Interno.</p>	<p><b>Convocação de Assembléia Geral Ordinária</b></p>	<p>Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura de Belém.</p>
<p>(Ext. 3, 7 e 9 4 59)</p>	<p>V — fixar os honorários do Conselho de Administração para o exercício de 1959.</p>	<p>Pelo presente, ficam convidados os Srs. Acionistas, para a reunião de Assembléia Geral a realizar-se às 16 horas do dia 12 do corrente, em sua sede social, com a finalidade de exame e discussão das contas da Diretoria relativas ao exercício de 1958.</p>	<p>Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 12 de março de 1959.</p>
	<p>VI — o que ocorrer.</p>	<p>Belém, 3 de abril de 1959.</p>	<p>(a) Cândido José de Araujo, Secretário de Obras.</p>
	<p>Belém, 3 de abril de 1959. (a) Anthonio de Araujo Barbosa, Presidente.</p>	<p>(a) Manoel Pinto da Silva — Diretor-Presidente.</p>	<p>Maria Coeli Oliveira, Chefe de Seção.</p>
	<p>(Ext. — Dias — 4, 6 e 8 4 59)</p>	<p>(T — 23.944 — 4 e 12 4 59)</p>	<p>(T — 23.880—21 e 31 3 e 11 4 59).</p>

**SOARES DE CARVALHO, SABÕES E ÓLEOS S. A.**

RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958, DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS E PARECER DO CONSELHO FISCAL, A SEREM APRESENTADOS À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO MÊS DE ABRIL DE 1959

Senhores Acionistas:

Em cumprimento a Lei e aos nossos Estatutos, vimos apresentar os Documentos relativos ao ano de 1958, constantes do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal. Com a leitura destes Documentos, ficais no conhecimento de nossa gestão do ano findo, e estaremos na próxima Assembléia Geral à disposição dos Srs. Acionistas para quaisquer outras informações que julgarem necessárias.

Propomos à digna Assembléia que seja distribuído um Dividendo de 15% e uma Bonificação de 10% como uma compensação aos Srs. Acionistas, e o saldo seja levado à Conta de Reserva para Remodelações Industriais. Quere-

mos agradecer a colaboração que recebemos dos dignos Membros do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo, pelos relevantes serviços prestados à Sociedade.

Estendemos também os nossos agradecimentos aos nossos auxiliares e distintos clientes, estes pela preferência com que têm distinguido os nossos produtos. No mês de dezembro p. passado foi convocada a Assembléia Geral para deliberar sobre aumento do Capital com o aproveitamento de Reservas e reavaliação do Ativo Social, mas, atendendo ao parecer do nosso Consultor Jurídico o assunto foi adiado para a devida oportunidade em face da nova legislação do Imposto de Renda.

Belém, 25 de janeiro de 1959.

OS DIRETORES:

(aa.) Luiz Figueiredo Moraes

Manoel Gonçalves Leitão

Antonio Martins

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
<b>Imobilizado</b>		<b>Não Exigível</b>	
Móveis e Utensílios .....	499.995,80	Capital .....	18.000.000,00
Maquinismos .....	5.934.343,30	Fundo de Reserva:	
Vasilhame, Sacaria e Marcas ..	137.500,00	Legal .....	5.046.832,70
Veículos .....	1.138.805,40	Remodelações In-	
Ferramentas — Usina .....	5.020,00	dustriais .....	12.639.647,90
Imóveis .....	4.467.253,00		17.686.480,60
	<u>12.182.917,50</u>		<u>35.686.480,60</u>
<b>Disponível</b>		<b>Exigível</b>	
Caixa .....	842.357,10	Contas a Pagar .....	614.343,40
<b>Realizável</b>		Imposto de Renda C/Tercei-	
A Curto Prazo:		ros .....	1.005,00
Ações da Fôrça e Luz do Pará		Previdência Social .....	44.500,50
e de Manáus .....	200.000,00	Impostos a Pagar .....	48.686,10
Garantias de Consumo .....	1.420,00	Contas Correntes .....	3.106.469,60
Efeitos a Receber .....	11.512.017,60	Gratificações .....	336.500,00
Lubrificantes e Combustíveis..	144.633,80	Dividendos .....	2.700.000,00
Accessórios de Transporte ....	56.719,00	Bonificações .....	1.800.000,00
Materiais e Matérias Primas ..	4.402.205,00		<u>8.651.504,60</u>
Produtos — Óleos .....	489.416,70	<b>Compensação</b>	
Sementes Oleaginosas .....	1.677.215,00	Caução da Diretoria .....	750.000,00
Accessórios de Embalagem ....	958.468,00	Valores Segurados .....	15.036.000,00
Produtos Manufaturados .....	2.333.944,30	Acionistas C/ Empr. Compuls.	349.360,40
Contas Correntes .....	9.356.440,80	Credores por Garantias .....	3.000.000,00
Ágios Licitados .....	1.690.397,00	Títulos em Cobrança .....	5.094.145,00
A Longo Prazo:		Matriz — C/Incorporação .....	9.132.020,10
Empréstimos Compulsórios ...	1.590.839,60		<u>33.361.525,50</u>
	<u>34.413.716,80</u>		
<b>Compensado</b>			
Ações Caucionadas .....	750.000,00		
Seguros em Vigór .....	15.036.000,00		
Taxa Adicional de 15% .....	349.360,40		
Banco Moreira Gomes c/Garant.	3.000.000,00		
Filial — Manáus .....	9.132.020,10		
Devedores por Títulos à Cobr.	5.094.145,00		
	<u>33.361.525,50</u>		
	<u>Cr\$ 80.800.516,90</u>		<u>Cr\$ 80.800.516,90</u>

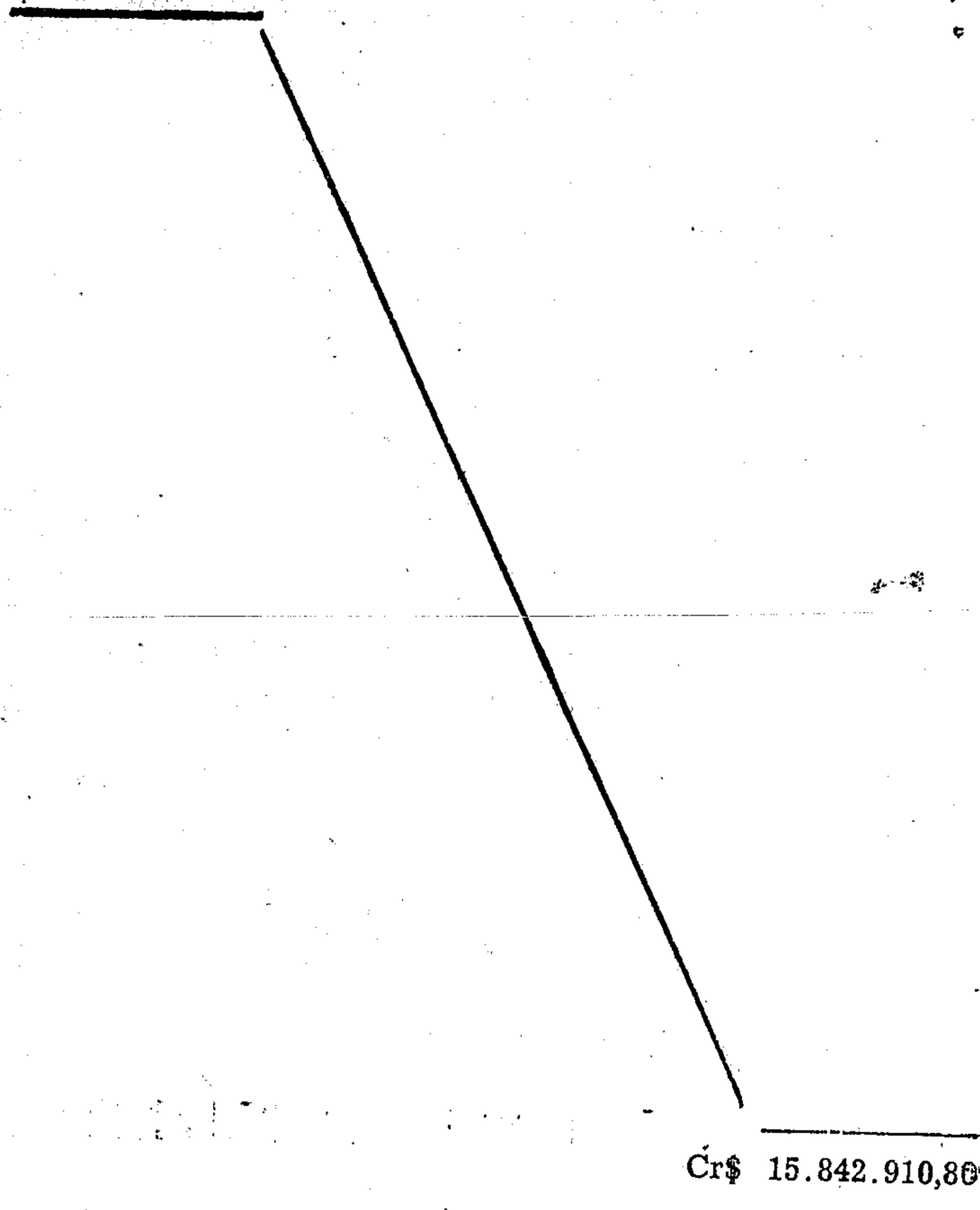
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

— DÉBITO —

— CRÉDITO —

<b>ENCARGOS DO EXERCÍCIO</b>		
<b>Despesas Gerais</b>		
Ordenados, Gratificações, Despesas Bancárias, Previdência Social, Seguros, Vigilância e outras .....	5.758.807,30	
<b>Impostos</b>		
Federais, Estaduais, Municipais e Sindical na Matriz .....	3.595.689,40	9.354.496,70
<b>Depreciações</b>		
Móveis e Utensílios .....	31.162,50	
Maquinismos — Óleos .....	247.070,80	
Maquinismos — Usina .....	41.630,40	
Veículos .....	140.000,00	
Móveis e Utensílios — Manaus .....	18.847,50	478.711,20
<b>Sementes — Usina</b>		
Prejuízo nesta Seção .....		8.519,90
<b>Juros e Descontos</b>		
Dispendido neste exercício ....		106.615,30
<b>Reservas</b>		
Reserva Legal — 5% .....	370.378,20	
Reserva p/Remod. Industr. ...	1.024.189,50	1.394.567,70
<b>Dividendos</b>		
11.º a distribuir — Cr\$ 150,00 por Ação .....		2.700.000,00
<b>Bonificações</b>		
Pelas atribuídas aos Acionistas ..		1.800.000,00
	<u>Cr\$ 15.842.910,80</u>	

**RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
Pelos verificados nas Fábricas de Sabões e Óleos em Belém e na Filial em Manaus .... **15.842.910,80**



**OS DIRETORES:**

(aa.) **Luiz Figueiredo Moraes**  
**Manoel Gonçalves Leitão**  
**Antonio Martins**

**João Vieira Gonçalves**

Contador — Registro n. 15.669 —  
Conselho R. de Contabilidade n. 028.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove, na Sede Social à Avenida Senador Lemos, 147/157, presentes todos os seus Membros, reuniu o Conselho Fiscal de Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S. A. para deliberar sobre o Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício de mil novecentos e cinquenta e oito.

Examinados aqueles Documentos foram eles considerados em condições de merecer a aprovação dos Senhores Acionistas. O Conselho Fiscal é de parecer, ainda, que o Dividendo de quinze por cento e a Bonificação de dez por cento também merecem a aprovação da Assembléia Geral. Em firmeza de que é lavrada a presente Ata que vai por todos assinada.

(aa.) **Dr. Octávio Augusto de Bastos Meira**

**Dr. José Manoel Marques Ortins de Bittencourt**

**Antonio Maria da Silva**

(Ext. — 7/4/59)

**FABRICA UNIAO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.****RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DIA 25 DE ABRIL DE 1959.**

Em cumprimento ao que determinam os nossos Estatutos e a Lei das Sociedades por Ações, Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, vimos apresentar-vos a Demonstração dos resultados do Exercício de 1958, que julgamos serem compensadores, apesar de ser um exercício um tanto sacrificado, pela reforma do prédio da Fábrica e de novas instalações nas secções de macarrão e caramelos, o que veio sobrecarregar a boa continuidade dos nossos outros negócios.

Entretanto, como já essas secções, com a nova maquinaria, estão em pleno funcionamento, nos exercícios futuros esperamos ter os resultados por nós almejados.

Senhores acionistas, outras informações que julgarem necessárias, as apresentaremos na Assembléia Geral.

Belém, 31 de dezembro de 1958.

JOSÉ DE PINHO TEIXEIRA DE SOUZA, Presidente  
 MANOEL DE PINHO TEIXEIRA, Vice-Presidente  
 JOAQUIM DA SILVA MILHEIRO, Secretário  
 ABEL MARQUES TEIXEIRA, Diretor  
 ALFREDO CARVALHO MENDES, Diretor  
 AFONSO TEIXEIRA MOURA, Diretor

**BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO****DE 1958****A T I V O**

<b>Disponível</b>		
Caixa e Bancos .....	1.750.896,90	
<b>Imobilizado</b>		
Imóveis .. .. .	3.644.097,20	
Maquinismos .. .. .	9.409.069,50	
Veículos .. .. .	1.135.049,30	
Benfeitorias .. .. .	356.722,00	
Móveis e Utensílios .. .. .	2.349.527,40	
Fornos .. .. .	994.181,10	
Reforma de Imóveis .. .. .	5.528.491,70	23.417.138,20
<b>Realizável</b>		
Mercadorias Matriz e Filiais ..	27.547.346,50	
Ações e Títulos de N/Propriedade .. .. .	530.000,00	
Efeitos a Receber .. .. .	18.199.815,80	
Depósitos em Garantia .. .. .	23.599,00	
Empréstimo Compulsório .. .. .	1.142.610,90	
Diversas Contas .. .. .	161.510,80	
Ordens de Pagamento .. .. .	927.199,60	
Devedores e Credores .. .. .	3.342.433,60	51.874.516,20
<b>Compensações</b>		
Ações Caucionadas .. .. .	600.000,00	
Seguros em Vigor .. .. .	32.570.000,00	
Cauções .. .. .	3.828.781,70	
Descontos .. .. .	1.657.229,40	
Bancos C/Cobrança .. .. .	403.338,90	39.059.350,00
		<b>Cr\$ 116.101.901,30</b>

**P A S S I V O**

<b>Não Exigível</b>		
Capital .. .. .	28.000.000,00	
Fundo de Reserva Legal .. .. .	2.457.409,10	
Fundo de Reserva Especial .. .. .	2.796.520,60	
Outros Fundos .. .. .	3.814.467,60	37.068.397,30
<b>Exigível</b>		
Devedores e Credores .. .. .	6.923.238,70	
Dividendos não Reclamados ..	2.051.198,90	

Dividendos a Pagar .. .. .	4.200.000,00	
Obrigações a Pagar .. .. .	19.330.044,80	
Gratificações .. .. .	1.000.000,00	
Rendimentos de Partes Beneficiárias .. .. .	1.100.083,10	
Fundo para Resgate de Partes Beneficiárias .. .. .	5.272.348,90	
Banco do Brasil S. A. C/ Garantida .. .. .	97.239,60	39.974.154,00

**Compensações**

Caução da Diretoria .. .. .	600.000,00	
Títulos Caucionados .. .. .	3.828.781,70	
Valores Segurados .. .. .	32.570.000,00	
Títulos Descontados .. .. .	1.657.229,40	
Títulos à Cobrança .. .. .	403.338,90	39.059.350,00

**Cr\$ 116.101.901,30**

Belém, 31 de dezembro de 1958.

JOSÉ DE PINHO TEIXEIRA DE SOUZA, Presidente  
 MANOEL DE PINHO TEIXEIRA, Vice-Presidente  
 JOAQUIM DA SILVA MILHEIRO, Secretário  
 ABEL MARQUES TEIXEIRA, Diretor  
 ALFREDO CARVALHO MENDES, Diretor  
 AFONSO TEIXEIRA MOURA, Diretor

**Maria de Lourdes Rosal Teixeira**

Tec. Cont. Reg. MES. 114.633

C. R. C. 0744

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958****D É B I T O**

Despesas Gerais, Juros e Descontos, Honorários, Comissões, Frações e Abatimentos e outras .. .. .	21.580.625,00	
Gratificações .. .. .	1.000.000,00	
<b>Fundos de Reservas:</b>		
Especial .. .. .	533.707,30	
Legal .. .. .	533.707,30	
Para Prejuízos Eventuais .. .. .	672.658,50	
Para Depreciações .. .. .	500.000,00	
Para Resgate de Partes Beneficiárias .. .. .	2.166.658,40	4.406.731,50
Rendimentos de Partes Beneficiárias .. .. .	1.067.414,60	
<b>Dividendos a Pagar:</b>		
15 % s/Cr\$ 28.000.000,00 .. .. .	4.200.000,00	
	<b>Cr\$ 32.254.771,10</b>	

**C R É D I T O**

<b>Mercadorias Gerais:</b>	
Matriz e Filiais .. .. .	31.566.176,20
Aluguéis .. .. .	229.800,00
Outras contas .. .. .	458.794,90
	<b>Cr\$ 32.254.771,10</b>

Belém, 31 de dezembro de 1958.

JOSÉ DE PINHO TEIXEIRA DE SOUZA, Presidente  
 MANOEL DE PINHO TEIXEIRA, Vice-Presidente  
 JOAQUIM DA SILVA MILHEIRO, Secretário  
 ABEL MARQUES TEIXEIRA, Diretor  
 ALFREDO CARVALHO MENDES, Diretor  
 AFONSO TEIXEIRA MOURA, Diretor

**Maria de Lourdes Rosal Teixeira**

Tec. Cont. Reg. MES. 114.633

C. R. C. 0744

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Aos dezessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e nove, na sede social, reuniu o Conselho Fiscal da FABRICA UNIAO INDUSTRIA E COMERCIO S. A., à travessa 7 de Setembro n. 112, para deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e demonstração de lucros e perdas. Examinados aqueles documentos, todos referentes ao exercício de mil novecentos e cinquenta e oito, o Conselho Fiscal é de parecer que os mesmos se acham em condições de serem levados à deliberação da Assembléia Geral dos Acionistas. Em firmeza do que é lavrada a presente ata, que vai por todos assinada.

Dr. OCTAVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA  
CLEMENTINO JOSÉ DOS REIS  
Dr. PAULO RUBIO MEIRA

(Ext. — 7-4-59)

**MAURÃO FERREIRA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.**

Relatório da Diretoria Relativo ao Exercício de 1957  
Senhores Acionistas:

Cumprindo o que determina a lei das sociedades anônimas e os nossos estatutos vimos apresentar a vossa apreciação e julgamento o resultado das nossas atividades no decorrer do ano de 1957 os quais poderão verificar pelo nosso Balanço e demonstração da conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, colocando-nos a vossa disposição para quaisquer esclarecimentos.

Belém, 31 de dezembro de 1957

(aa) Maximino Lopes Ferreira  
Presidente  
Adriano Antônio Mourão  
Diretor

**BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1957**

**A T I V O**

**IMOBILIZADO**

Curtume Gurjão .....	961.086,70	
Móveis e Utensílios .....	37.402,40	
Imóveis .....	1.803.250,00	
Veículos .....	30.000,00	
Depósitos de Garantia .....	1.397,80	2.833.136,90

**DISPONÍVEL**

Caixa e Bancos .....		37.820,80
----------------------	--	-----------

**REALIZAVEL**

Sapataria Gurjão .....	1.195.525,80	
Curtume Gurjão .....	1.986.035,70	
Consignações de n/Conta .....	45.732,70	
Contas Correntes .....	3.110.334,10	
Efeitos a Receber .....	693.273,30	
Bancos, Contas de Caução .....	1.899.591,80	
Ações .....	10.000,00	
Empréstimo Compulsório .....	15.104,90	9.747.744,00

**COMPENSAÇÃO**

Ações Caucionadas .....	100.000,00	
Descontos .....	374.016,50	474.016,50
		<b>Cr\$ 13.092.718,20</b>

**P A S S I V O**

**NÃO EXIGÍVEL**

Capital .....	5.000.000,00	
Reservas .....	593.260,80	5.593.260,80

**EXIGÍVEL**

Bancos, Contas Garantidas ..	1.307.892,50	
Efeitos a Pagar .....	2.165.815,60	
Institutos .....	433.361,70	
Contas Correntes .....	391.078,80	
Depósitos para Garantia de Aluguéis .....	5.750,00	4.303.898,60

**PENDENTES**

Lucros e Perdas .....		2.721.542,30
-----------------------	--	--------------

**COMPENSAÇÃO**

Coução da Diretoria .....	100.000,00	
Títulos Descontados .....	374.016,50	474.016,50
		<b>Cr\$ 13.092.718,20</b>

Belém, 31 de dezembro de 1957

(aa) Maximino Lopes Ferreira  
Presidente  
Adriano Antônio Mourão  
Diretor

(a) Reynaldo de Souza Mello  
Técnico em Contabilidade  
C.R.C. 0679

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS**

**D É B I T O**

**DESPESAS GERAIS — Ordenados, remuneração da diretoria, contribuições de previdência, e outras**

Juros e Descontos .....	997.148,40	
Percentagem da Diretoria .....	258.165,10	
Fundo de Reserva Legal .....	52.561,00	
Fundo de Reserva Especial .....	26.280,50	
Saldo à disposição da Assembléia Geral .....	26.280,50	
	<b>Cr\$ 420.487,60</b>	<b>1.780.923,10</b>

**C R É D I T O**

**Lucros verificados no Curtume e Sapataria**

Renda de Imóveis .....	1.598.079,90	
Juros e Descontos .....	149.340,20	
	<b>Cr\$ 33.503,00</b>	<b>1.780.923,10</b>

Belém, 31 de dezembro de 1957

(aa) Maximino Lopes Ferreira  
Presidente  
Adriano Antônio Mourão  
Diretor

(a) Reynaldo de Souza Mello  
Técnico em Contabilidade  
C.R.C. 0679

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Senhores Acionistas:  
Na qualidade de membros do Conselho Fiscal de Mourão Ferreira, Comércio e Indústria, S. A. examinamos o Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1957 e respectiva documentação encontrando tudo em perfeita ordem pelo que somos de opinião que podem ser aprovadas as contas da Diretoria relativas a esse exercício.

Belém, 31 de dezembro de 1957.

(aa) Adrião da Rocha e Silva  
Antônio Gonçalves Braga  
Bernardino José da Silva Magalhães

(Ext. — Dia — 7/4/59)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXIII

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 1959

NUM. 4.531

ACÓRDÃO N. 131

**Embargos Penais da Capital**  
Embargante — Domingos Vieira Passos Neto.

Embargado — O Venerando Acórdão n. 559, de 30-10-958. Relator — Desembargador Licurgo Santiago.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Embargos Penais da Comarca desta Capital, entre partes, como embargante, Domingos Vieira Passos Neto; e, embargado, o Venerando Acórdão n. 559, de 30 de outubro de 1958.

I — O Dr. 30. Promotor Público, desta Capital, denunciou no dia 18 de maio de 1956, o embargante Domingos Vieira Passos Neto, 30. Sargento da Aeronáutica, como incurso nas penas do art. 217, do Código Penal, por haver desvirginado, em 15 de outubro de 1955, a menor Elizabeth Pinto Dias, de quem era namorado há cerca de quarenta e sete dias, com pleno conhecimento dos pais desta, cuja casa frequentava.

O inquérito policial trouxe as declarações da ofendida, de sua mãe Deodata Pinto Dias, o auto de corpo de delito, o atestado de pobreza da vítima e sua mãe, as declarações de outras pessoas sabedoras do fato, além da certidão de nascimento da ofendida.

Na formação da culpa foram inquiridas apenas a testemunha Raimunda Barbosa da Silva e a mãe da ofendida, como informante.

Ao término da instrução e após observância das formalidades legais, proferiu o digno dr. Juiz de Direito da 8a. Vara sentença condenando o embargante à pena de três (3) anos de reclusão.

Este, inconformado, interpus apelação, sendo o feito distribuído à Egrégia Segunda Câmara Penal, do qual foi relator o Exmo. Sr. Desembargador João Bento de Souza.

Pelo voto de desempate do Exmo. Sr. Desembargador Presidente, foi confirmada a sentença condenatória e designado o Exmo. Sr. Desembargador Aluizio Leal, para

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

lavrado o Venerando Acórdão embargado, votando com restrição da pena para dois anos de reclusão o Exmo. Sr. Desembargador Pojucan Tavares.

O acusado, mais uma vez, inconformado, opôs os presentes embargos infringentes e de nulidade, na forma do art. 609, do Código de Processo Penal, com a redação que lhe foi dada pela lei 1.720, — B, de 3-11-52, em conformidade com o que dispõe o art. 180, VIII, letra F, do Código Judiciário, juntando uma escritura pública de declaração lavrada em notas do tabelião Dr. Edgar Chermont, na qual a ofendida declara não ter sido o embargante o autor de seu defloramento.

Nestas condições:

II — Acórdam os Juizes do Tribunal de Justiça do Estado, em sessão plena, contra os votos dos Exmos. Srs. Desembargadores Souza Moitta e Aluizio Leal, em receber os embargos de fls. para, reformando o Venerando Acórdão embargado, absolver o embargante Domingos Vieira Passos Neto, da acusação que

lhe foi feita, mandando que em seu favor se expeça alvará de soltura si por al não estiver preso.

III — E assim decidem porque foi a própria ofendida que veio comprovar não ter sido o embargante o autor de seu desvirginamento quando declarou que — “já não era mais virgem, pois que fôra anteriormente deflorada por um seu primo residente no interior e que, quando vinha a Belém, hospedava-se na sua casa”. (Doc. de fls. 57).

Com essa declaração, emanada da própria vítima e que corrobora o que sempre declarou o embargante, isto é, que Elizabeth Pinto Dias não era mais virgem quando com ele manteve relações sexuais, não há fundamento para uma condenação.

Custas pela Fazenda do Estado.

Belém, 18 de março de 1959. — (aa.) Arnaldo Valente Lobo, Presidente. — Licurgo Santiago, Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 25 de março de 1959. — Luís Faria, Secretário.

## EDITAIS — JUDICIAIS

### PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Flavio Bechir, que foi apresentada em meu Cartório, à travessa Campos Sales, 90, 1o. andar, da parte de Antonio Silva & Cia. Ltda., para apontamento e protesto por falta de pagamento, a duplicata de conta mercantil n. 3.961, no valor de vinte e sete mil novecentos e quarenta cruzeiros (Cr\$ 27.940,00), por V. S. aceita a favor dos apresentantes e o intimo e notifico ou a quem legalmente o represente, para pagar ou dar a razão por que não paga a dita duplicata de conta mercantil, ficando V. S. ciente desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal. Belém, 6 de março de 1959.

— Aliete do Vale Veiga, Oficial do Protesto. (T. — 23.949 — 7-4-59)

Faço saber por este edital a Jaime Steimberg & Miloslav Peck, que foi apresentada em meu Cartório, à travessa Campos Sales, 90, 1o. andar, da parte de Antonio A. Sobrinho & Cia., para apontamento e protesto, por falta de aceite e pagamento, a duplicata de conta mercantil n. 13.977, no valor de setenta mil quinhentos e vinte e dois cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 70.522,00) por Vv. Ss., não aceita a favor de Produtos Contact Soc. Anônima, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta

mercantil, ficando Vv. Ss. cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 3 de abril de 1959. — Aliete do Vale Veiga, Oficial do Protesto.

(T. — 23.950 — 7-4-59)

### HASTA PÚBLICA

O Doutor Agnano de Moura Monteiro Lopes, Juiz de Direito da Sexta (6a.) Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

Faz saber aos que o presente edital de Hasta Pública virem ou dêle tiverem conhecimento, que no dia 27 de abril do corrente ano, às 10 horas, irá a público pregão de venda e arrematação, em Hasta Pública, o seguinte bem penhorado na ação executiva que Rendeiro Auto Peças Limitada move contra José Damasceno Lima Filho.

Terreno situado às proximidades do Município de Castanhal, medindo cinquenta e cinco metros de frente por quinhentos metros de fundos (55m,00 x 500m,00). Avaliado o citado terreno em quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 40.000,00).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, devendo ser aceito o de quem mais der sobre a avaliação.

O comprador pagará à banca o preço da arrematação, comissões de três e um por cento ao escrivão e porteiro, respectivamente, bem como as custas e carta de arrematação. E' este afixado à porta dos Auditórios e publicado no DIARIO OFICIAL e na imprensa desta Capital. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos sete dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e nove. Eu, Judith Monarca e Pepes, escrivã, intima, que datilografei e suscrevi. — (a.) Agnano de Moura Monteiro Lopes.

(T. — 24.055 — 7-4-59)

**JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DA CAPITAL (VARA PENAL) 2ª. Pretoria EDITAL**

O dr. Eduardo Tavares Cardoso, 2ª. Pretor Criminal, etc..

O dr. Eduardo Tavares Cardoso, 2o. Pretor Criminal, faz saber aos que este lerem ou dêle tiverem conhecimento que, pelo Dr. 2o. Promotor Público da Comarca, foi denunciado Janadir Matos Passos, paraense, casado, de 25 anos de idade, residente à travessa Mauriti, Vila Rita n. 6, bairro da Pedreira, como incurso na infração do artigo 129, §§ 6o. e 7o., do Código Penal. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente edital, para que o denunciado, sob pena de revelia, comparecer a esta Pretoria, no dia 14 do corrente, às 9 horas, a fim de ser interrogado acerca do crime do qual é acusado.

Belém, 2 de abril de 1959.

Eu, Ubirajara M. de Oliveira Filho, escrivão, datilografei e escrevi. — O Pretor: (a.) **Eduardo Tavares Cardoso**.

**PROCLAMAS**

Faço saber que se pretendem casar o sr. Liridanor de Jesus Brito e a senhorinha Ceciliana Veiga da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Vigia, carpinteiro, domiciliado nesta cidade e residente à travessa da Estrêla, 199, filho de Serafim dos Anjos Brito e de dona Maria Margarida Brito.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à travessa Nina Ribeiro, 22, filha de Germano Oliveira da Silva e de dona Júlia Veiga da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o, para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 6 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de Casamentos nesta Capital, assino. — **Regina Coeli Nunes Tavares**. (T. — 23.954 — 7 e 14-4-59)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Osvaldo Ferreira da Silva e a senhorinha Maria de Nazaré Lima da Costa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, marceneiro, domiciliado nesta cidade e residente à travessa Teófilo Condurú n. 233, filho de Laudomiro Ferreira da Silva e de dona Petronila Ferreira da Silva.

Ela é também solteira, na-

tural do Pará, Icoaraci, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à travessa Roso Danim, 350, filha de Emidio Martins da Costa e de dona Raimunda Ferreira da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o, para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 6 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de Casamentos nesta Capital, assino. — **Regina Coeli Nunes Tavares**. (T. — 39.951 — 7 e 14-4-59)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Antonio Carlos Camacho Leal e a senhorinha Maria Helena Santos da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, industrial, domiciliado nesta cidade e residente à travessa Rui Barbosa, 442, filho de Daniel Pereira Leal e de dona Ana Garcia Carvalho Leal.

Ela é também solteira, natural do Pará, Santarém, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente à travessa D. Romualdo de Seixas, 870, filha de Rodrigo Salgado da Silva, e de dona Clotilde Santos da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o, para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 6 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de Casamentos nesta Capital, assino. — **Regina Coeli Nunes Tavares**. (T. — 23.952 — 7 e 14-4-59)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Parajara de Souza Cruz e a senhorinha Maria Helena Craveiro Pina.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, bancário, domiciliado nesta cidade e residente à travessa D. Pedro I, 583, filho de Parajara Cruz e de dona Leocádia de Souza Cruz.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à travessa Frei Gil de Vila Nova, 333, filha de João Pina Filho e de dona Arcelina Craveiro Pina.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o, para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Esta-

do Pará, aos 6 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de Casamentos nesta Capital, assino. — **Regina Coeli Nunes Tavares**. (T. — 23.953 — 7 e 14-4-59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Francisco Cardoso e a senhorinha Mercedes de Souza Figueiredo.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Barcarena, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Soares Carneiro, 178, filho de Benedita Cardoso.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Ferreira Pena, 32, filha de Ademar de Oliveira Figueiredo e de dona Maria de Souza Figueiredo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 30 de março de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — **Francisco G. Tavares Junior**. (T. — 23.917 — 31|3 e 7|4|59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Eteberg de Lima Aleixo e a senhorinha Marina Corrêa Lima.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, funcionário federal, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Ceará, 142, filho de Jerônimo Medeiros Aleixo e de dona Raimunda Lima Aleixo.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Ceará, 205, filha de Manoel Corrêa Lima e de dona Ercilia Rodrigues Lima.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 30 de março de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — **Francisco G. Tavares Junior**. (T. — 23.919 — 31|3 e 7|4|59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Danilo de Carvalho Mello e a senhorinha Maria Célia Uchôa de Carvalho.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, engenheiro civil, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa 1.º de Março, 350, filho de Armando Pereira de Mello e de dona Carlinda de Carvalho Mello.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada e residente nesta cidade e residente à Avenida Conselheiro Furtado, 1.323, filha de José Onete de Carvalho

e de dona Nilza Uchôa de Carvalho.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 30 de março de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — **Francisco G. Tavares Junior**.

(T. — 23.920 — 31|3 e 7|4|59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Dário dos Santos Cardoso e a senhorinha Maria do O de Miranda Bahia.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Barcarena, residente à Rua Cesário Alvim, 9, filho de Valério Antonio Cardoso e de dona Raimunda dos Santos Cardoso.

Ela é também solteira, natural do Pará, Mosqueiro, enfermeira, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Silva Castro, 85, filha de Marcos da Silva Bahia e de dona Aurora de Miranda Bahia.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 30 de março de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — **Francisco G. Tavares Junior**.

(T. — 23921 — 31|3 e 7|4|59)

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

**(Secção do Pará)**

De conformidade com o disposto no artigo 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requerem inscrição no quadro de solicitadores desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Ophir Filgueiras Cavalcante, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, à Travessa Diogo Mória, n. 430.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 30 de março de 1959.

(a) **José Achilles Pires dos Santos Lima**, 1.º Secretário.

(T. — 23929 — 1, 2, 3, 4 e 5|4|59)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VII

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 1959

NUM. 1.995

Of. 304/59 — Circ.  
Belém, 31 de março de 1959.  
Senhor Juiz:

Comunico a V. Excia., para os fins convenientes, a remessa postal, ontem, devidamente envelopada, do "Diário Oficial" de 29 do corrente, que publicou o Calendário Eleitoral para o pleito de 21 junho próximo, aprovado pelo Acórdão n. 7.211 de 20 de março andante.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Excia., senhor Juiz, os meus protestos de elevada consideração o distinto apreço.

(a) **Arnaldo Valente Lôbo** — Presidente.

## APOSTILA

Ao funcionário Plínio Alves da Silva, a quem se refere o presente Ato, foi concedida, de acôrdo com o art. 15 da Lei número 2.831, de 20 de julho de 1956 (D. O. de 23-7-56), combinado com o art. 7.º da Lei n. 1.814, de 14 de fevereiro de 1933 (D. O. de 14-2-53), gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 4 de março de 1959, correspondente a trinta por cento (30%) sôbre o respectivo padrão de vencimento, por haver completado em 4 de março de 1959 vinte e cinco (25) anos de serviço público efetivo.

Gabinete do Presidente do Tribunal Eleitoral do Pará, em 31 de março de 1959.

(a) **Arnaldo Valente Lôbo** — Presidente.

## CARTÓRIO ELEITORAL DA

1.ª ZONA

2.ª Via

De ordem do Meritíssimo Dr. Juiz Eleitoral, faço público a quem interessar possa, que os eleitores José Maria Pereira, Zila Silva, Walter Santos Aragão, Pedro Progenio Gomes, Alásio Pereira de Souza e Maria de Lourdes Oliveira Santos, tendo extraviado seus títulos eleitoral, requereu 2.ª Via do mesmo, nos termos da Lei vigente.

Dado e passado neste Cartório da Primeira Zona em 31 de março de 1959.

(a) **Olytho Toscano**, Escrivão Eleitoral.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

JUIZO ELEITORAL DA 28.ª ZONA — BELÉM-PARÁ  
EDITAL N. 28

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal etc. Leva ao conhecimento de interessados que Oldinor Junqueira, portador do título n. 5.209, requereu 2.ª Via, em virtude do extravio do referido título. E, para que se não alegue ignorância, será este afixado, no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial e na Imprensa Diária. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos vinte dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e nove. — (aa) **Aloysio de Barros Coutinho**, Escrivão Eleitoral. Dr. José Amazonas Pantoja — Juiz Eleitoral.

JUIZO ELEITORAL DA 28.ª ZONA — BELÉM-PARÁ  
EDITAL N. 29

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal etc. Pelo presente Edital, levo ao conhecimento de quem interessar possa, que Georgina Miranda Leal Ribeiro, portadora do título n. 10, desta Zona, requereu retificação de nome. E, para que se não alegue ignorância, será o presente publicado na Imprensa Oficial e na Imprensa Diária e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e nove. — (aa) **Aloysio de Barros Coutinho**, Escrivão Eleitoral — Dr. José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona.

JUIZO ELEITORAL DA 30.ª ZONA DO ESTADO DO PARÁ  
Inscrições deferidas  
EDITAL N. 1

O Doutor Manuel P. d'Oliveira, Juiz Eleitoral da 30.ª Zona desta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará. Pelo presente Edital, por mim assinado, faço saber a quem in-

teressar possa, que requereram inscrição neste Cartório as seguintes pessoas: Raimundo Francisco Moraes, Judith Moraes de Oliveira, José Maria Ribeiro, José Ferreira de Medeiros, Abner de Melo Cantão, Iraildes Ramos Costa, José Maria Meireles Furtado.

E para constar, mandei publicar o presente Edital na Im-

Imprensa Oficial do Estado e fixar à porta deste Cartório pelo prazo de (5) cinco dias dentro do qual poderão os interessados reclamar. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Pará, aos (31) trinta e um dias do mês de março de 1959. Eu, Wilson Rabelo, Escrivão Eleitoral, que por ordem do Sr. Dr. Juiz escrevi e assino.

(a) **Manuel P. d'Oliveira**, Juiz Eleitoral da 30.ª Zona.

## JUIZO ELEITORAL DA 29.ª ZONA

Relações dos eleitores inscritos e lotados na 2.ª Secção — Mercado de São Braz — Sala D, para as eleições de 21 de junho de 1959

— A —

1—Atanagildo Rodrigues de Melo	9.934
2—Antonio Sergio Ferreira Lima	9.911
3—Alba de Vasconcelos Cunha Pereira	10.668
4—Altevir Alves Ferreira	10.750
5—Adilson Lima de Mendonça	9.912
6—Anastácio de Souza Siqueira	10.034
7—Amélia Marques Soares da Silva	9.917
8—Abner Francisco Silva	5.093
9—Antonio Coimbra Vieira Filho	4.717
10—Arlindo Melo Gomes	243
11—Abel Vieira de Brito	2.036
12—Ana Frazão Cavalcante	2.049
13—Auzier	151
14—Antonio Pereira de Araujo	101
15—Adonias Marques dos Santos	841
16—Adriano Velloso de Castro Menezes	792
17—Adalberto Andrade Leal	896
18—Anselm Evarist Piman	896
19—Ana Maria Nogueira Moreira	1.586
20—Alva Coeli Vasconcelos Cunha	1.700
21—Andreino Martins e Silva	794
22—Antonio Gonçalves de Azevedo Maia	810
23—Alcebiades de Souza Tavares	1.651
24—Almerio Pires dos Reis	1.091
25—Alceu da Costa Carneiro	981
26—Alcides Gentil Sobrinho	2.139
27—Aícides Barroso Braga	19
28—Alice de Azevedo Bitar	1.894
29—Antonia Dias Xavier	1.634
30—Antonio Batista de Almeida	1.451
31—Arnaldo Santos	1.092
32—Antonio Mennuti	998
33—Antonio Paes	593
34—Antonio Cirilo dos Santos	2.159
35—Augusta Cesar da Silva	1.004
36—Antonio Caxinaná Gualberto	1.827
37—Athos Emanuel Mendonça de Moreira	1.845
38—Alexandre Brasil de Oliveira	721
39—Almir Huet Bacelar	1.05
40—Argemira Conceição Sá	1.613
41—Aricyne Joaquim de Andrade	745
42—Americo Alvares Fernandes	2.090
43—Antonio José de Matos	1.072
44—Alice Antonia Rossy	1.386



— B —			
45—Balbina Agripina Gomes de Melo .....	598	129—Guilherme Ribeiro de Almeida .....	1.860
46—Beatriz da C. Batista Anglada .....	1.762	130—Gerson Lima Girão .....	2.166
47—Benedito José dos Santos .....	4.798	— H —	
— C —			
48—Calistrato Alves de Mattos .....	900	131—Haydée Passos da Silveira .....	1.427
49—Cesari Chiappeta .....	539	132—Higina de Ataíde Cabral Filha .....	1.745
50—Carlos Neves Acioli Ramos .....	1.039	133—Hilda Paraguassú Gualberto .....	2.118
51—Clarisse Cavalcante Pires .....	982	134—Helena Lima Teixeira .....	623
52—Carlos Jardim de Melo .....	1.829	135—Hélio Raimundo Ferreira .....	181
53—Cristina Nazaré Lôbo .....	1.516	136—Humberto Araujo da Rocha .....	4.706
54—Cândida Amaral Fonseca .....	1.537	— I —	
55—Cesarina Perdigão de Almeida .....	2.120	137—Iraci Messia Pinheiro da Costa .....	996
56—Caetano Miglio .....	564	138—Isaura Neves Acioli Ramos .....	183
57—Crisomar Maciel Tavares de Souza .....	2.142	139—Ízabel Diniz Ribeiro .....	1.015
58—Corina Nunes da Silva .....	762	140—Ivany Sarmento Franco .....	1.891
59—Constância Thomazy da Silva .....	1.396	141—Isaac Lima da Silva .....	1.117
60—Celoso Rodrigues Parga .....	9.948	142—Ílda Guedes Pereira .....	1.642
61—Carlos da Silva Santos .....	10.052	143—Imar de Lima Corrêa .....	246
62—Carlos Bastos de Carvalho .....	399	144—Ídomeu Bentes de Souza .....	1.553
63—Carlos Alberto de Melo Brito .....	1.047	145—Ívonilde Simith de Moraes .....	1.025
64—Cidália da Silva Corrêa .....	1.546	— J —	
65—Crisolita Farias Leitão .....	10.764	146—José d'Oliveira Lins .....	722
66—Carlos Alberto Louzeiro Guimarães .....	637	147—José Crispim Figueiredo .....	1.994
67—Carlindo Lins Ferreira .....	594	148—João de Oliveira Gomes .....	9.954
68—Carlos Martins Moreira .....	1.656	149—Josué Bezerra da Silva .....	10.747
— D —			
69—Dalila Zeferina Rodrigues .....	2.015	150—Jayme Rodrigues de Souza .....	933
70—Deoclécio Agripino Gomes de Melo .....	9.998	151—Janyra Botelho de Souza .....	76
71—Duilo Fontes da Silva .....	2.106	152—José Marques Soares da Silva .....	9.918
72—Dário Queiroz do Rosário .....	1.638	153—José Maria Ferreira da Silva .....	10.752
73—Domicilda da Silva Ferreira Chagas .....	1.494	154—Joaquim de Oliveira Moreira .....	996
74—Dércio Nunes Melo .....	61	155—João de Castro Pires .....	1.919
75—Dolores Palheta Almeida .....	952	156—Joana Célia Rodrigues de Souza .....	2.066
76—Diôga da Costa Rayol .....	10.119	157—João do Amaral Celso .....	1.042
77—Daiba Freitas Leite .....	1.608	158—João Andrade dos Santos .....	1.717
78—Diomar Coranheiro de Souza .....	1.401	159—José Amaro Filho .....	3.913
79—Dilson Holanda Baher .....	553	160—José Lúcio Azevedo .....	10.019
80—Domingos Gomes de Souza .....	1.741	161—João Pedro da Costa .....	1.739
81—Dilson Malcher de Castro .....	159	162—Julião Gonçalves .....	1.555
— E —			
82—Ely da Silva Albuquerque .....	1.605	163—Joo Láarrat Dias .....	1.007
83—Eurdice Tavares de Souza .....	11.037	164—João José de Siqueira Mendes .....	1.515
84—Eliete Gomes da Silva .....	9.968	165—José Ribamar Pereira .....	10.004
85—Edna Lima Pereira .....	10.226	166—José Zeferino dos Santos .....	10.076
86—Ernestina Ribeiro de Almeida .....	1.660	167—José Rodrigues da Costa .....	107
87—Edgar Távora de Albuquerque .....	2.076	168—Juvenal Avelino dos Reis .....	599
88—Eunice de Mendonça Ribeiro Alves .....	1.070	169—José Benício Mello .....	1.441
89—Enedino Alexandrino Dória .....	545	170—Julia Colina de Oliveira .....	218
90—Elisa de Amorim Cunha .....	873	171—José Raimundo da Silva .....	907
91—Eunice Maria Figueiredo Moreira .....	1.657	172—José Enoch Figueira Imbiriba .....	—
92—Emídio Pereira da Silva .....	1.044	173—João Pantoja Neto .....	620
93—Elza Sarmento Ramos .....	761	174—João Barbosa de Carvalho .....	1.753
94—Ercina Agostinho Dias de Oliveira .....	1.601	175—José de Souza .....	1.021
95—Ernande Anglada .....	1.116	176—José Alberto Pontes Murta .....	1.529
96—Eunice Doris de Souza Pauxis .....	2.108	177—José Calazans de Oliveira .....	1.906
97—Euclides Rayol Pires .....	971	178—José de Freitas Martins .....	1.769
98—Elza Duarte Pereira Leite .....	970	179—Jonas do Carmo Vasconcelos .....	1.668
99—Edmée Dias Soares .....	856	180—João Bispo Ferreira .....	751
100—Eucivalda Nazaré Araujo .....	2.121	181—João Goveia dos Santos Prene .....	2.055
101—Edgar Felinto de Oliveira .....	496	182—Jurema Alves dos Santos .....	10.243
102—Eclair Garcia Peres .....	1.880	183—José Ferreira de Souza .....	1.606
103—Elisa da Costa Lima .....	9.925	184—João Milton de Lima Sampaio .....	1.045
104—Edmundo dos Santos Botelho .....	182	185—João da Cruz e Silva .....	277
105—Elba Sarmento Ramos .....	2.064	186—Judith Carvalho de Oliveira .....	627
106—Edite de Moraes Lima .....	4.821	187—João de Castro Borges .....	2.026
107—Edmée Lima Corrêa de Castro .....	1.032	188—Juvenau de Araujo Lima .....	9.898
108—Elvira Soares da Silva .....	5.044	189—José Ribamar Alves .....	4.766
— F —			
109—Firmina de Meio Rodrigues .....	929	190—José Sales da Silva .....	5.196
110—Francisco Sales Madesto .....	10.628	191—Júlio Guedes da Fonseca .....	175
111—Firmina Maciel Guedes Pereira .....	1.643	192—Jucelino Soares Borges .....	137
112—Fernado Barolomeu de Oliveira Ferreira .....	843	193—Jany Botelho de Souza .....	161
113—Francisco Alves Coêlho .....	1.534	194—Júlio Boracho Câmara .....	36
114—Florípes Albuquerque Vinagre .....	852	195—José Cal de Figueiredo .....	217
115—Florianio Silveira Braz .....	10.020	196—José Casemiro de Souza Castro .....	10.075
116—Francisca Solon Leitão .....	1.535	198—Joaquim da Rocha Prata .....	1.774
117—Francisco Chagas de Oliveira .....	1.635	199—Jurack Reis Costa .....	3.941
118—Francisco das Chagas Teixeira .....	221	200—Júlio Augusto de Alencar .....	889
119—Francisco Nepomuceno Colares .....	1.947	201—José Dias do Nascimento Filho .....	1.915
120—Feliz Quirino da Silva .....	1.652	202—João Bôscio de Menezes Cardoso .....	1.148
121—Francisca Roque Ferreira .....	5.034	— L —	
122—Felinto Gomes da Silva .....	908	203—Juiz Guilherme de Oliveira Pinto .....	42
123—Francisco Cabral do Nascimento .....	354	204—Lourival Terra de Oliveira .....	2.146
124—Francisco Matias de Souza .....	10.782	205—Luiz Mergulhão .....	1.389
125—Fausto Monteiro dos Santos .....	1.511	206—Léa de Souza Barbosa .....	394
— G —			
126—Guilherme Braga de Amorim .....	979	207—Laudelina da Cruz Bastos .....	2.089
127—Guilherme Antonio de Oliveira Ferreira .....	1.953	208—Lucimar Albuquerque Nunes .....	2.058
128—Guilherme Brigido Nunes .....	1.033	209—Luiz Peres Alves .....	10.114
		210—Lucy dos Santos Fonseca .....	1.733
		211—Luiz Gonzaga de Alcantara .....	2.063
		212—Luiz da Silva Lavareda .....	1.143
		213—Liebert Pinheiro do Nascimento .....	10.195
		214—Luiz Maria Furtado .....	1.046
		215—Lauro Tavares de Lima .....	400

216—Leonilda Oliveira Soares da Fonseca	10.577	304—Olavo Callado de Figueiredo	1.885
217—Luiza Rodrigues da Silva	4.738	305—Osvaldo dos Reis Couto	14
218—Lizete Teixeira	624	306—Oscarina Cavalcante Vasconcelos	1.826
219—Luiz Gonzaga da Silva	1.377	307—Orlando Thadeu Pontes Tavernard	9.920
220—Luiz Francisco de Souza	1.087	— P —	
221—Laura Fernandes Bentes	738	308—Pedro Tavernard	1.858
222—Leonan Von Grap Marinho	10.765	209—Pedro Martins Raposo	1.798
223—Lourival Mesquita Teixeira	1.057	310—Paulo Botelho	190
224—Luiz Ribeiro Gonçalves Filho	765	311—Paulo do Carmo Vasconcelos	984
225—Luiz de Moraes Lima	2.800	312—Pedro Batista dos Santos Piani	1.797
226—Landy Ferreira Amoras	1.667	313—Paulo Edson Alves de Vilhena	11
227—Luiz Felipe de Oliveira Lima	901	314—Paulo Perdigão de Almeida	808
228—Lauro Gomes da Costa	10.585	315—Pedro de Jesus de B. Guimarães Rodrigues	3.442
— M —		316—Pedro Ferreira da Silva	10.085
229—Manoel Ferreira de Barros	1.707	317—Pedro Dalro Cunha	1.564
230—Maria Valente Ramos da Silva	1.689	318—Porfirio Lopes da Paz	801
231—Maria Zafira Porto	1.556	— R —	
232—Maria Dolores Antunes da Cruz	604	319—Raimundo Nonato Santos	971
233—Maria de Lourdes da Cunha Lauzid	1.062	320—Raimunda Braga Amorim	1.082
235—Maria do Carmo de Souza Pinto	10.737	321—Raimundo Gonzaga de Souza	9.945
236—Marcos Antonio Ribeiro	554	322—Rodrigo Gomes Casa Nova	757
237—Maria de Nazaré Santos	1.885	323—Raimunda Ribeiro Lins	1.051
238—Maximiano Pinto Pereira Valente	1.715	324—Raimundo Braulino Tavares de Souza	41
239—Maria Teresa Távora de Albuquerque	2.077	325—Reinaldo Antonio de Sales Resende	871
240—Maria das Dores Guedes Pereira	2.087	326—Raimundo Antonio Gomes	10.211
241—Marinho Edgard Rodrigues	930	327—Ruth de Souza Vasconcelos	45
242—Manoel Guilherme Mouão Rodrigues	10.761	328—Raimundo Augusto da Cunha Pinheiro	10.629
243—Maria de Belém Carvalho	1.050	329—Renato Numa Pessoa	10.596
244—Marialva Modesto Ferreira	9.962	330—Raimundo Nonato Quinderé Ferreira	1.878
245—Maria Alves de Mendonça	10.660	331—Rubens Damasceno Duarte	2.082
246—Moacyr Ramos Pontes	1.723	332—Rosalina Vasques de Alcantara	10.589
247—Maria Bernarda de Souza	1.045	333—Raimundo Nonato Ladislau	1.378
248—Maria Rute Sampaio Barros	441	334—Rosa Gama Cirilo	1.718
249—Maria Santa da Costa Cordeiro	10.004	335—Raymundo Amado Marques	1.439
250—Maria de Jesus Oliveira Vaz	9.906	336—Raimunda Rosário Mota de Abreu	704
251—Maria José da Silva Cavalcante	1.886	337—Raimunda Antonia Santos da Costa	1.762
252—Maria Rosa dos Santos	1.735	338—Raimunda Cecy de Vasconcelos Cunha	1.262
253—Moacyr Batista de Andrade	1.534	339—Raimundo Romualdo Teixeira	9.915
254—Maria da Conceição Barbosa Barreiros	2.080	340—Raimundo Cavalcante da Silva	10.796
255—Maria de Nazaré de Almeida	236	341—Raimundo Corrêa Lima	143
256—Maria de Nazaré Souza Ferreira	10.632	342—Raymundo Ferreira Mota	10.693
257—Maria da Cruz Dias Gomes	1.728	343—Raimundo Caetano de Souza Castro	850
258—Maria Helena Sant'Ana Dollinger	1.849	344—Roldão da Silva Negrão	766
259—Manoel Alves de Carvalho	54	345—Renato Cardoso Costa	519
260—Miguel Teixeira Pinto	1.145	346—Raimundo Viana de Souza	264
261—Maria da Conceição Lima da Silva	4.749	— S —	
262—Manoel Pedro da Silveira Braz	10.057	347—Sergio Rodrigues da Silva	1.084
2263—Madaíena da Silva	760	348—Sebastiana Braga Menuti	1.800
264—Maria José Miranda Melo	783	349—Sarah Aranha Cardoso	10.590
265—Maria Guiães de Barros	1.036	350—Samuel Malcher Dias	1.819
266—Moacyr Paiva	596	351—Semiramis Garcia Novaes	1.444
267—Melchisedec Franco Porto	9.989	352—Santiago Sizo Fidalgo	750
268—Maria Izabel de Araujo Cunha	4.846	353—Sebastião Ribeiro de Brito	1.527
269—Mauro Costa de Viveiros	1.662	354—Stélio Lima Girão	795
270—Manoel Quirino da Silva	1.011	355—Silica Batista de Castro Menezes	577
271—Maria Adelaide Nogueira Moreira	1.588	356—Samuel Marques de Amorim	1.995
272—Maria Arlete Teixeira Bentes	7	357—Sandoval Chagas Gonçalves	1.857
273—Maria Oneide Lira	646	358—Selma Ferreira Sampaio	10.759
274—Marina Pinto da Silva	103	359—Silvio Lustosa de Faria	985
275—Manoel de Ferrêira de Abreu	1.654	— T —	
276—Maria dos Santos Vilas Bôas	1.085	360—Teodomiro Dantas Pessoa	37
277—Maria Ester Abreu Martins	651	361—Terezinha Pereira de Souza	466
278—Maria Rebelo de Abreu	10.794	362—Temistocles de Figueiredo Martins	1.670
— N —		363—Terezinha de Jesus Darvich	83
279—Nazaré Cândida Negrão	860	364—Theodolino Pereira de Castro	4.949
280—Nolo de Assunção Pompeu	199	365—Timbiriba Ribeiro da Cunha	936
281—Nazareth Rossy Jorge	1.383	— U —	
282—Neuza Garcia Barroso	1.818	366—Umbelino Gomes de Souza	1.976
283—Nelson Monte de Carvalho	213	— V —	
428—Neyde Alexandre Tavares	1.442	367—Vasco Elidio Piana Cavalcante	1.546
285—Nelson Garcia Peres	1.879	368—Virgilio Gomes de Melo	432
286—Noemi Borges	1.602	369—Vicente Magalhães de Araujo	1.710
287—Nizia Barbosa Brigido Nunes	705	370—Valdemar de Almeida Rodrigues	1.900
288—Nagib Antonio Rossy	1.016	371—Victor dos Santos Mata	5.033
289—Noêmias Borges	844	372—Vladimir Azevedo Magno	9.085
290—Nahor Ferreira de Souza	2.087	— W —	
— O —		373—Walter Borroso	77
291—Orlando dos Anjos Silva	931	Willian de Almeida Cavalcante	267
292—Olegário Ferreira Batalha	1.771	375—Waldomiro Ribeiro Bacelar do Carmo	1.550
293—Oscar Lima	831	376—Wady Antonio Rossy	1.612
294—Oto Serrano de Noti Vergueiro	1.764	377—Waldemar Pessoa Borges	764
295—Osvaldo Telles da Costa	141	378—Waldomiro Soares de Souza	608
296—Osmar Vilhena da Silva	10.625	379—Waldir Teixeira	1.766
297—Orlando Bendelak	1.037	380—Waldemar Pires da Costa	9.899
298—Oscarina Pimenta Matos	1.981	381—Waldir de Oliveira e Silva	4.304
299—Osvaldo Santos	1.729	382—Wilson Maia da Silva	1.137
300—Olavo Olimpio de Matos	2.061	384—Waldete Ferreira Martins	1.429
301—Otavio Antonio Martins	1.644	— Z —	
302—Olimpio Rodrigues de Lima	1.367	385—Zelinda da Providência D. Cardoso	9.902
303—Osmar Pereira da Silva	10.699	386—Zeneide Bezerra da Silva	797
		387—Zoraya Vieira de Miranda Melo	